



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Educação, Cultura, Esporte E Turismo

PARECER DA RELATORA **PROJETO DE LEI Nº 28/2025**

Trata-se de Projeto de Lei 28/2025 que tem por ementa: *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AO REPASSE DE VERBA AO INSTITUTO TRAMPOLIM, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.198.873/0001-08, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVENDO CIDADANIA””*

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara de Vereadores de Ouro Branco, no exercício de suas atribuições legais, vem manifestar-se favoravelmente à autorização de repasse de verba ao Instituto Trampolim, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.198.873/0001-08, para a execução do projeto “Promovendo Cidadania” durante o exercício financeiro de 2025. O projeto em questão demonstra alinhamento com as políticas públicas municipais, especialmente no que tange à promoção da cidadania, inclusão social e desenvolvimento comunitário, áreas de extrema relevância para o fortalecimento da sociedade ouro-branquense.

O Instituto Trampolim, reconhecido por sua atuação consistente e comprometida com causas sociais, apresenta histórico de projetos bem-sucedidos que beneficiam diretamente a população, especialmente crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. O projeto “Promovendo Cidadania” visa oferecer atividades educativas, culturais e esportivas, contribuindo para a formação integral dos cidadãos e a redução das desigualdades sociais. Tais iniciativas são essenciais para o desenvolvimento humano e a construção de uma sociedade mais justa e equânime.

Ademais, o repasse de recursos ao Instituto Trampolim justifica-se pela transparência e idoneidade da entidade, que comprovadamente utiliza os recursos públicos de forma responsável e eficiente, com resultados mensuráveis e impactos positivos na comunidade. A aplicação dos recursos públicos em projetos sociais de relevância comprovada, como o “Promovendo Cidadania”, reforça o compromisso do Poder Executivo Municipal com o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável do município.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Educação, Cultura, Esporte E Turismo

Por fim, considerando o caráter essencial do projeto e os benefícios que trará à população de Ouro Branco, esta Comissão entende que o repasse de verba ao Instituto Trampolim é medida necessária e oportuna. Recomenda-se, portanto, a aprovação da matéria, com a confiança de que os recursos serão empregados de forma a maximizar os impactos positivos na comunidade, em consonância com os princípios da administração pública e os interesses coletivos.

Por tudo exposto esta Relatora, analisando o referido Projeto de Lei, bem como sua justificativa, manifesta favorável à sua tramitação, devendo seu mérito ser submetido à apreciação do plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Ouro Branco 13 de março de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073.***.***-35

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Relatora

PARECER FINAL

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo acolhe a manifestação da Vereadora Relatora e, por seus próprios fundamentos, emite parecer **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2025.

Ouro Branco, 13 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Nelison Jose Alves
Documento: 044.***.***-16

Nelison Jose Alves

José Irenildo Freires de Andrade

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503131451271741877487675&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503131451271741877487675&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 13/03/2025 às 11:41

Documento assinado eletronicamente por Nelison Jose Alves, em 13/03/2025 às 11:51